



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Exma. Sra. **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, Juíza Togada deste Egrégia Corte, no período de 09.08.94 a 07.09.94.

Sala de Sessões, 09 de agosto de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno